



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano IV, Nº 847

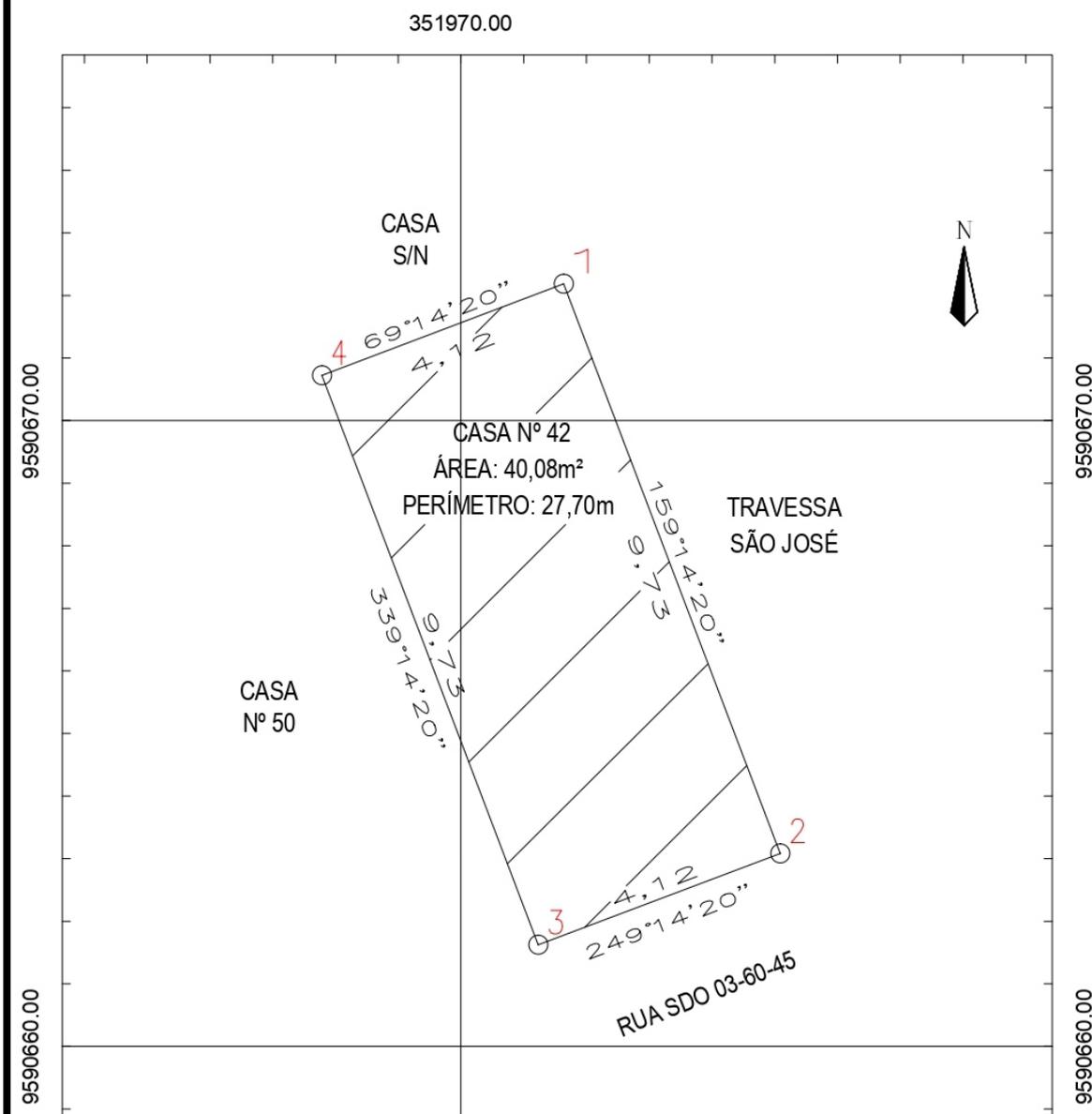
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2463, DE 10 DE JULHO DE 2020 - DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, OS IMÓVEIS QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso XI da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 2º e alínea "i", do art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e, CONSIDERANDO, a prescrição normativa descrita na alínea "i", do art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, que considera como caso de utilidade pública a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos; a execução de planos de urbanização; o parcelamento do solo, com ou sem edificação, para sua melhor utilização econômica, higiênica ou estética; a construção ou ampliação de distritos industriais, DECRETA: Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, os seguintes imóveis: I - IMÓVEL 01 - Localizado à Rua São José, nº 42, bairro COHAB II, iniciando a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 9.590.672,182 m e E 351.971,636 m, deste, segue confrontando com a TRAVESSA SÃO JOSÉ, com os seguintes azimutes e distâncias: 159º14'20" e 9,73m, até o vértice 2 de coordenadas N 9.590.663,084 m e E 351.975,085 m; deste segue confrontando com a RUA SDO 03-60-45, com os seguintes azimutes e distâncias: 249º14'20" e 4,12m, até o vértice 3 de coordenadas N 9.590.661,623 m e E 351.971,233 m; deste segue confrontando com a propriedade de Nº 50, com os seguintes azimutes e distâncias: 339º14'20" e 9,73m, até o vértice 4 de coordenadas N 9.590.670,721 m e E 351.967,784 m; deste segue confrontando com a propriedade PARTICULAR S/N, com os seguintes azimutes e distâncias: 69º14'20" e 4,12m, até o vértice 1 de coordenadas N 9.590.672,182m e E 351.971,636 m, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39º WGr, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. II - IMÓVEL 02 - Localizado à Rua São José, nº 42B, bairro COHAB II, iniciando a descrição no ponto alocado na coordenada N= 9590671.989 com a coordenada E= 351966.757 ; Segue com rumo N 22-15-21.831 W por uma distância de 5.100 metros até o próximo ponto; Segue com rumo N 67-44-38.169 E por uma distância de 3.400 metros até o próximo ponto; Segue com rumo S 22-15-21.831 E por uma distância de 5.100 metros até o próximo ponto; Segue com rumo S 67-44-38.169 W por uma distância de 3.400 metros até o próximo ponto que é ponto inicial deste Lote. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39º WGr, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. III - IMÓVEL 03 - Localizado à Rua Santa Edwrigens, nº 108, bairro COHAB II, iniciando esta descrição no ponto alocado na coordenada N= 9590641.897 com a coordenada E= 351922.851; Segue com rumo N 19-56-1.890 W por uma distância de 12.800 metros até o próximo ponto; Segue com rumo N 70-3-58.110 E por uma distância de 4.050 metros até o próximo ponto; Segue com rumo S 19-56-1.890 E por uma distância de 12.800 metros até o próximo ponto; Segue com rumo S 70-3-58.110 W por uma distância de 4.050 metros até o próximo ponto que é ponto inicial deste Lote. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39º WGr, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. IV - IMÓVEL 04 - Localizado à Rua Santa Edwrigens, nº 110, bairro COHAB II, iniciando esta descrição no ponto alocado na coordenada N= 9590656.430 com a coordenada E= 351913.993; Segue com rumo N 80-19-10.414 E por uma distância de 3.950 metros até o próximo ponto; Segue com rumo S 17-33-8.840 E por uma distância de 15.698 metros até o próximo ponto; Segue com rumo S 80-19-10.414 W por uma distância de 6.100 metros até o próximo ponto; Segue com rumo N 9-40-49.586 W por uma distância de 15.550 metros até o próximo ponto que é ponto inicial deste Lote. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39º WGr, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. V - IMÓVEL 05 - Localizado à Rua Presidente João Goulart, nº 391, bairro COHAB II, iniciando esta descrição no ponto alocado na coordenada N= 9590700.755 com a coordenada E= 351988.968; Segue com rumo N 65-20-0.359 E por uma distância de 15.700 metros até o próximo ponto; Segue com rumo S 24-39-59.641 E por uma distância de 2.700 metros até o próximo ponto; Segue com rumo S 65-20-0.359 W por uma distância de 15.700 metros até o próximo ponto; Segue com rumo N 24-39-59.641 W por uma distância de 2.700 metros até o próximo ponto que é ponto inicial deste Lote. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39º WGr, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram

calculados no plano de projeção UTM. VI - IMÓVEL 06 - Localizado à Rua João Goulart, nº 395, bairro COHAB II, iniciando esta descrição no ponto alocado na coordenada N= 9590704.198 com a coordenada E= 351987.717; Segue com rumo N 65º20'0.359 E por uma distância de 15.40 metros até o próximo ponto; Segue com rumo S 24º39'59.641 E por uma distância de 3.65 metros até o próximo ponto; Segue com rumo S 65º20'0.359 W por uma distância de 15.40 metros até o próximo ponto; Segue com rumo N 24º39'59.641 W por uma distância de 3.65 metros até o próximo ponto que é ponto inicial deste Lote. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39º WGr, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. VII - IMÓVEL 07 - Localizado à Travessa São José, nº 420, bairro COHAB II, iniciando esta descrição no ponto alocado na coordenada N= 9590699.283 com a coordenada E= 351966.685 ; Segue com rumo N 72-5-20.283 E por uma distância de 12.180 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo S 17-54-39.717 E por uma distância de 7.560 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo S 72-5-20.283 W por uma distância de 12.180 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo N 17-54-39.717 W por uma distância de 7.560 metros até o próximo ponto que é ponto inicial deste Lote. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39º WGr, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. VIII - IMÓVEL 08 - Localizado à Travessa São José, nº 888, bairro COHAB II, iniciando a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 9.590.687,819 m e E 351.956,387 m, deste, segue confrontando com a TRAVESSA SÃO JOSÉ, com os seguintes azimutes e distâncias: 153º09'55" e 4,25m, até o vértice 2 de coordenadas N 9.590.684,027 m e E 351.958,305 m; deste segue confrontando com a propriedade de Nº 899, com os seguintes azimutes e distâncias: 243º09'55" e 16,05m, até o vértice 3 de coordenadas N 9.590.676,782 m e E 351.943,984 m; deste segue confrontando com a propriedade PARTICULAR, com os seguintes azimutes e distâncias: 333º09'55" e 4,25m, até o vértice 4 de coordenadas N 9.590.680,574 m e E 351.942,065 m; deste segue confrontando com a propriedade de Nº 9839/161-2, com os seguintes azimutes e distâncias: 63º09'55" e 16,05m, até o vértice 1 de coordenadas N 9.590.687,819m e E 351.956,387 m, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39º WGr, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. IX - IMÓVEL 09 - Localizado à Travessa São José, nº 899, bairro COHAB II, iniciando esta descrição no ponto alocado na coordenada N= 9590681.028 com a coordenada E= 351939.629 ; Segue com rumo N 63-14-58.431 E por uma distância de 16.050 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo S 26-45-1.569 E por uma distância de 4.250 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo S 63-14-58.431 W por uma distância de 16.050 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo N 26-45-1.569 W por uma distância de 4.250 metros até o próximo ponto que é ponto inicial deste Lote. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39º WGr, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. X - TERRENO 10 - Localizado à Rua Santa Edwrigens, s/n, bairro COHAB II, iniciando esta descrição no ponto alocado na coordenada N= 9590657.558 com a coordenada E= 351901.771 ; Segue com rumo N 14-44-1.640 W por uma distância de 7.000 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo N 75-15-58.360 E por uma distância de 4.830 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo S 14-44-1.640 E por uma distância de 7.000 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo S 75-15-58.360 W por uma distância de 4.830 metros até o próximo ponto que é ponto inicial deste Lote. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39º WGr, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Art. 2º Os imóveis descritos e caracterizados no art. 1º deste Decreto, destinam-se à execução de drenagem e aberturas de vias em áreas próximas ao Parque Evangélica Sabóia. Art. 3º Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no respectivo processo judicial para os fins do disposto no decreto Lei Federal nº. 3365, de 21 de junho de 1941. Art. 4º Fica a Procuradoria-Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, as desapropriações previstas neste Decreto, devendo as despesas correr a conta de recursos específicos a serem transferidos para a SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEINF, Dotação Orçamentária: 2801.15.451.0040.2360, Elemento: 44.90.93, Fonte: 1001.0000.00.- Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 10 de julho de 2020. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL.

ANEXO I, DO DECRETO Nº 2463, DE 10 DE JULHO DE 2020 - IMÓVEL 01

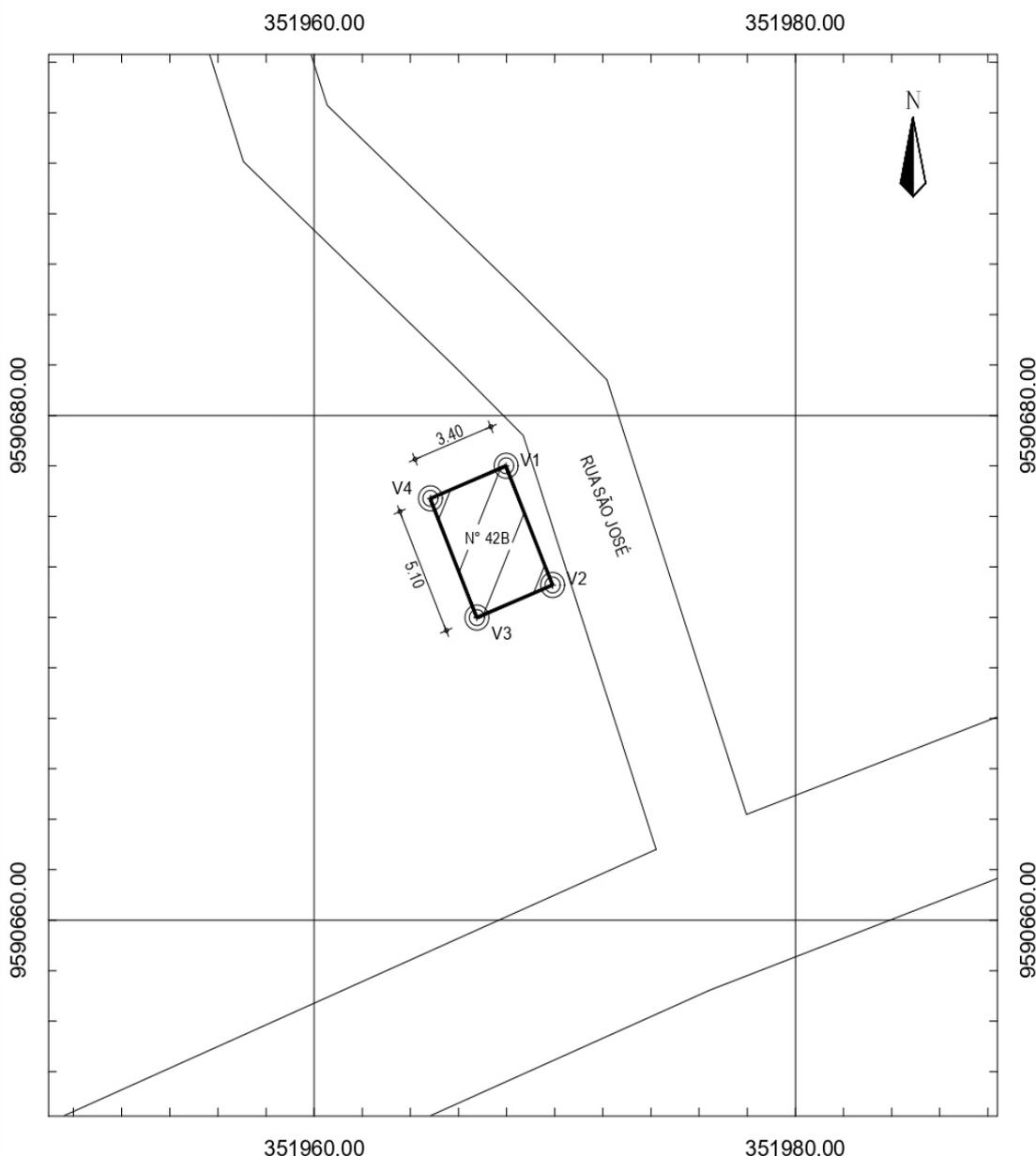
QUADRO DE COORDENADAS UTM FUSO 24 SUL - DATUM SIRGAS2000				
Vértice	Norte	Este	Azimute	Distância
1	9.590.672,182	351.971,636	159°14'20"	9,73
2	9.590.663,084	351.975,085	249°14'20"	4,12
3	9.590.661,623	351.971,233	339°14'20"	9,73
4	9.590.670,722	351.967,784	69°14'20"	4,12



	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS	R.T.: Clévio Gomes V. Mendes Eng. Agrimensor CREA-CE/RNP: 061453940-4
	PROPRIETÁRIO (a): PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL	LOCAL: COHAB II - SOBRAL/CE
LOGRADOURO: RUA SDO 03-60-45, Nº 42	ESCALA: 1:150	PRANCHA: 01/01
PERÍMETRO: 27,70 m	ÁREA: 40,08 m²	DATA: FEV/2020

ANEXO II, DO DECRETO Nº 2463, DE 10 DE JULHO DE 2020 - IMÓVEL 02

PONTO	AZIMUTE	DISTANCIA (m)	RUMO	COORDENADAS (UTM)	
				E (metros)	N (metros)
V1				351967.972	9590677.997
V2	157°44'38"	5.100	22°15'22"SE	351969.904	9590673.277
V3	247°44'38"	3.400	67°44'38"SW	351966.757	9590671.989
V4	337°44'38"	5.100	22°15'22"NW	351964.826	9590676.709
V5	67°44'38"	3.400	67°44'38"NE	351967.972	9590677.997



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS

R.T.:

Clévio Gomes V. Mendes
Eng. Agrimensor
CREA-CE/RNP: 061453940-4

PROPRIETÁRIO (a):
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

LOCAL:
COHAB II - SOBRAL/CE

LOGRADOURO:
RUA SÃO JOSÉ, Nº 42B

ESCALA:
1:250

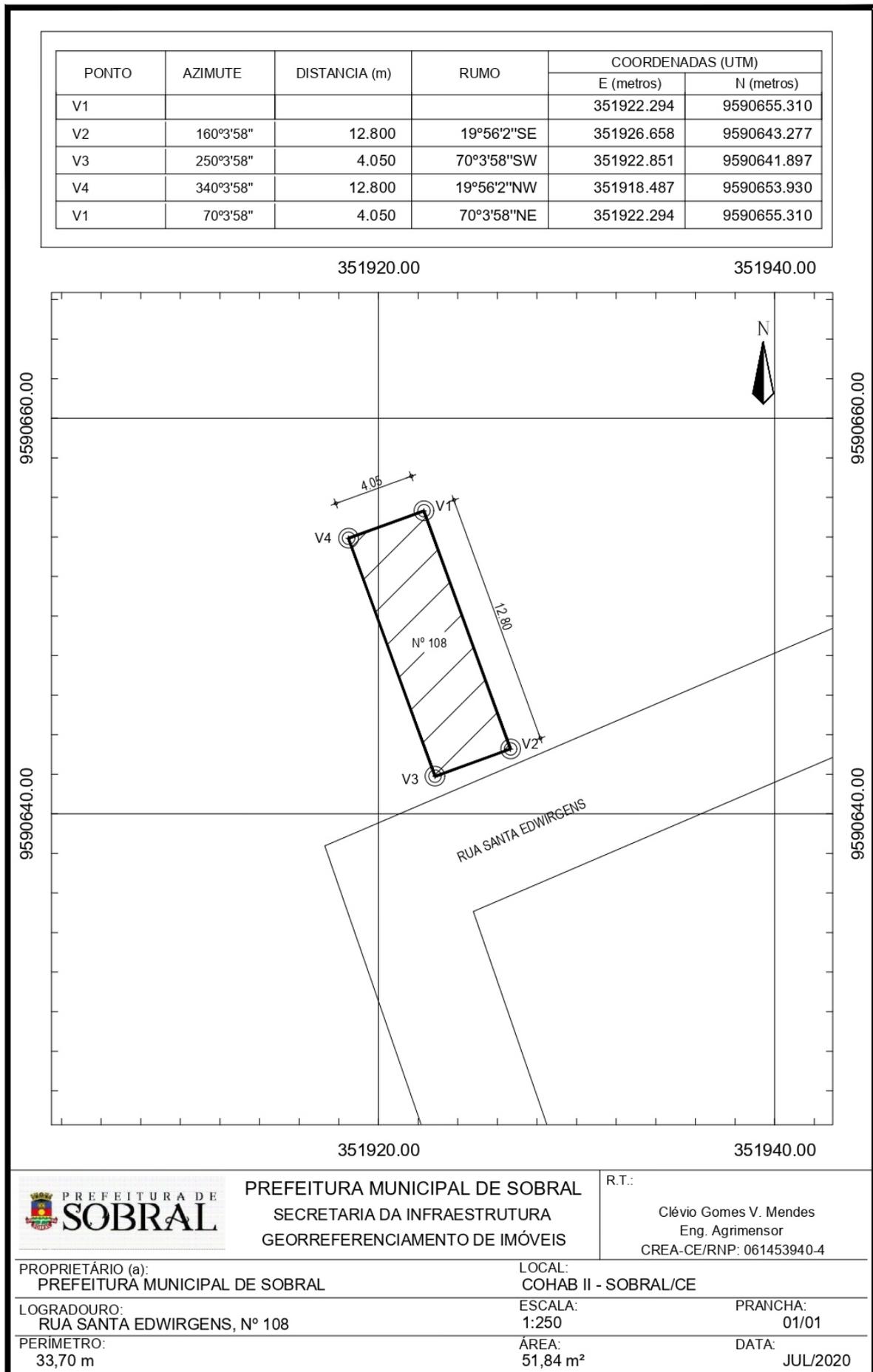
PRANCHA:
01/01

PERÍMETRO:
17,00 m

ÁREA:
17,34 m²

DATA:
JUL/2020

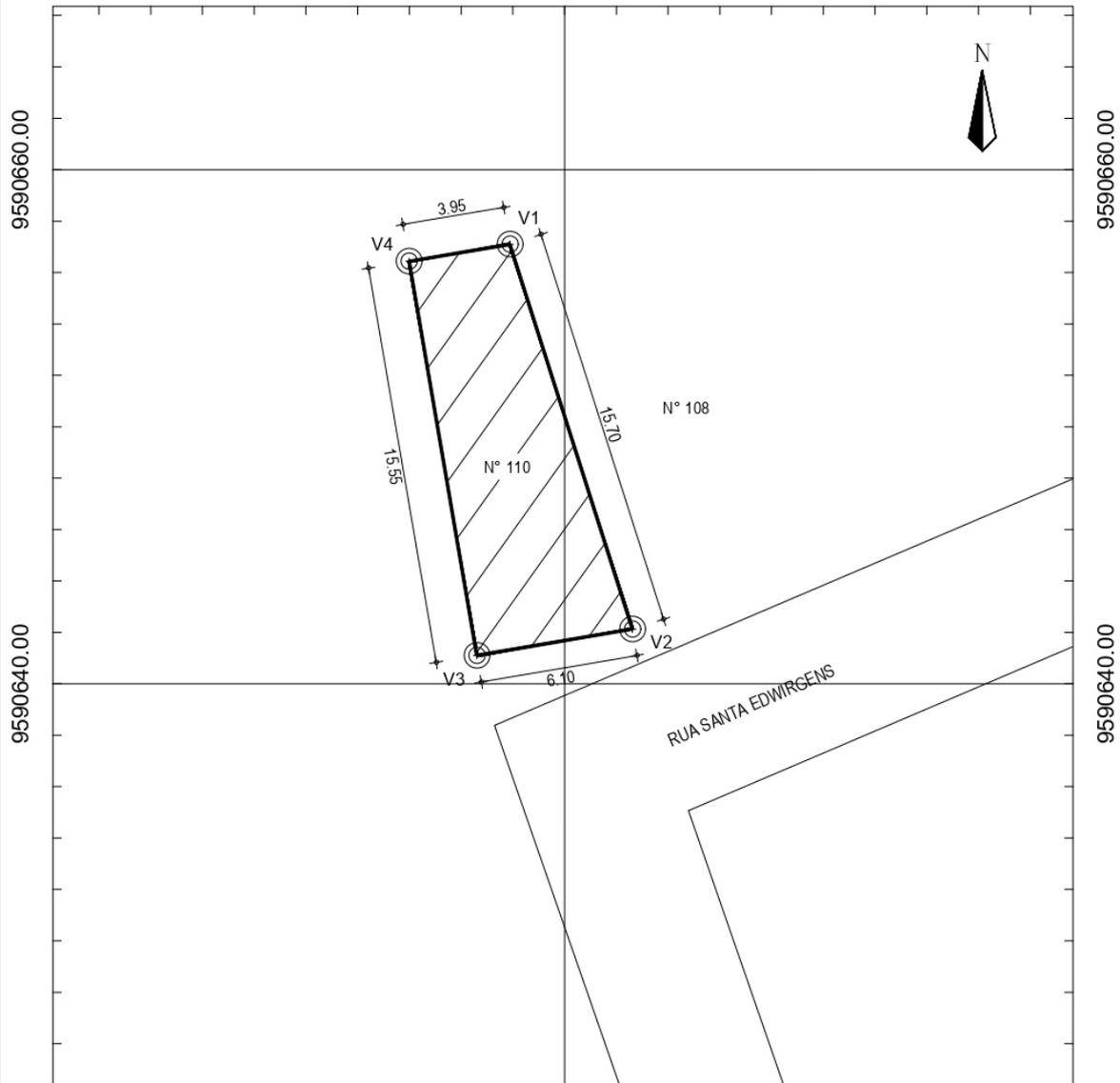
ANEXO III, DO DECRETO Nº 2463, DE 10 DE JULHO DE 2020 - IMÓVEL 03



ANEXO IV, DO DECRETO Nº 2463, DE 10 DE JULHO DE 2020 - IMÓVEL 04

PONTO	AZIMUTE	DISTANCIA (m)	RUMO	COORDENADAS (UTM)	
				E (metros)	N (metros)
V1				351917.887	9590657.095
V2	162°26'51"	15.698	17°33'9"SE	351922.621	9590642.128
V3	260°19'10"	6.100	80°19'10"SW	351916.608	9590641.102
V4	350°19'10"	15.550	9°40'50"NW	351913.993	9590656.430
V1	80°19'10"	3.950	80°19'10"NE	351917.887	9590657.095

351920.00

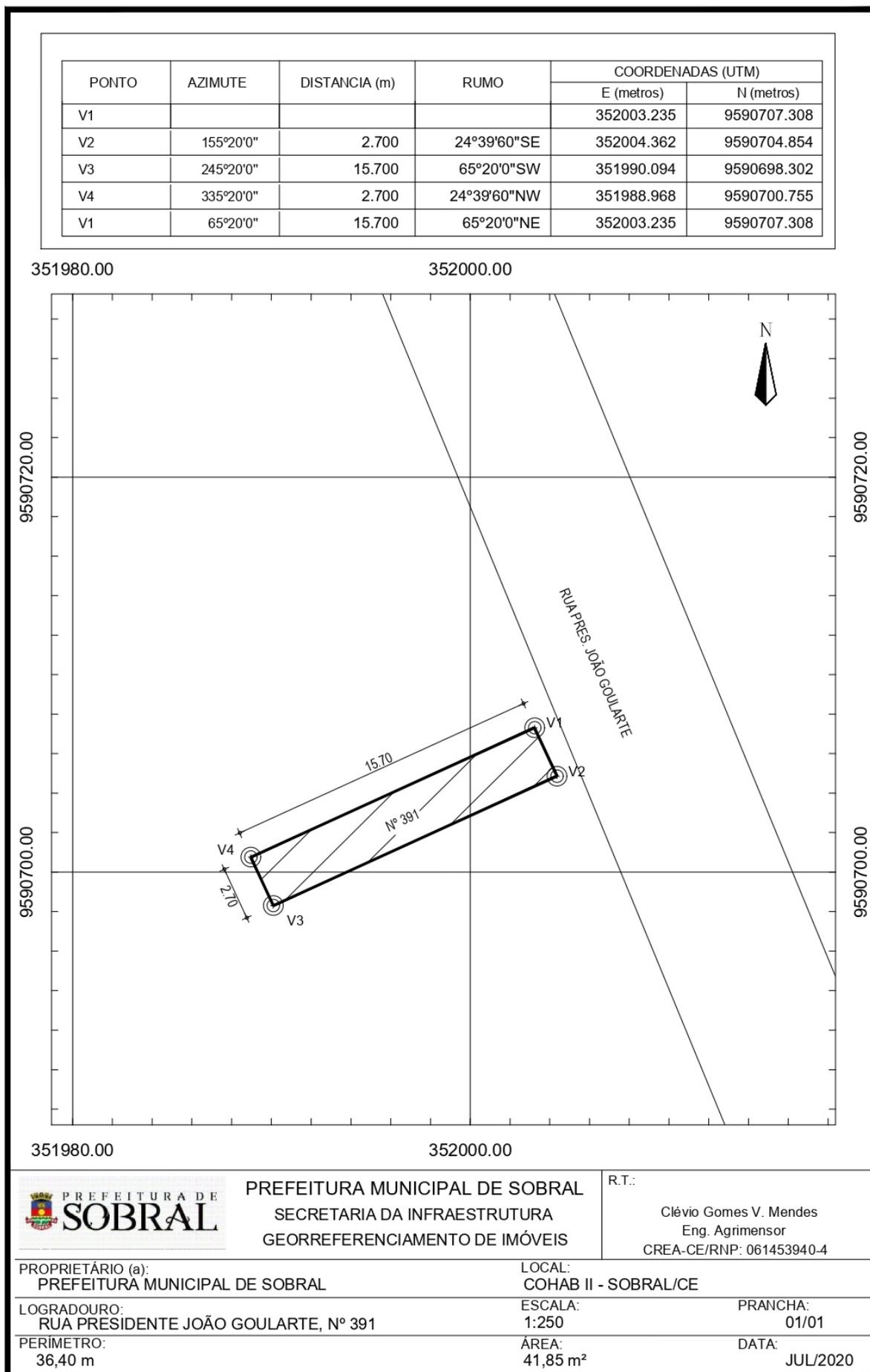


PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS

R.T.:
Clévio Gomes V. Mendes
Eng. Agrimensor
CREA-CE/RNP: 061453940-4

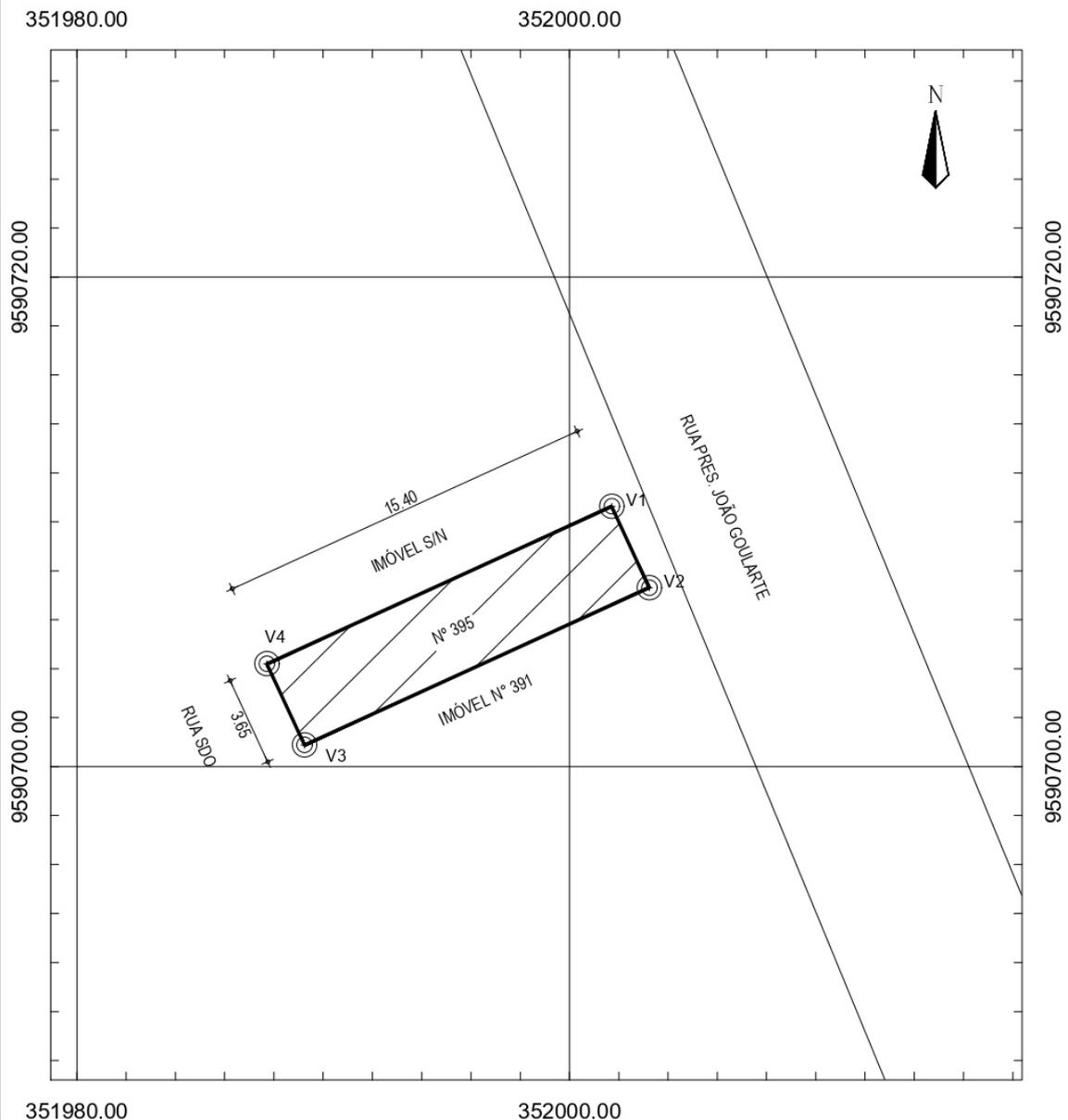
PROPRIETÁRIO (a): PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL	LOCAL: COHAB II - SOBRAL/CE
LOGRADOURO: RUA SANTA EDWIRGENS, Nº 110	ESCALA: 1:250
PERÍMETRO: 41,29 m	PRANCHA: 01/01
	ÁREA: 78,13 m ²
	DATA: JUL/2020

ANEXO V, DO DECRETO Nº 2463, DE 10 DE JULHO DE 2020 - IMÓVEL 05



ANEXO VI, DO DECRETO Nº 2463, DE 10 DE JULHO DE 2020 - IMÓVEL 06

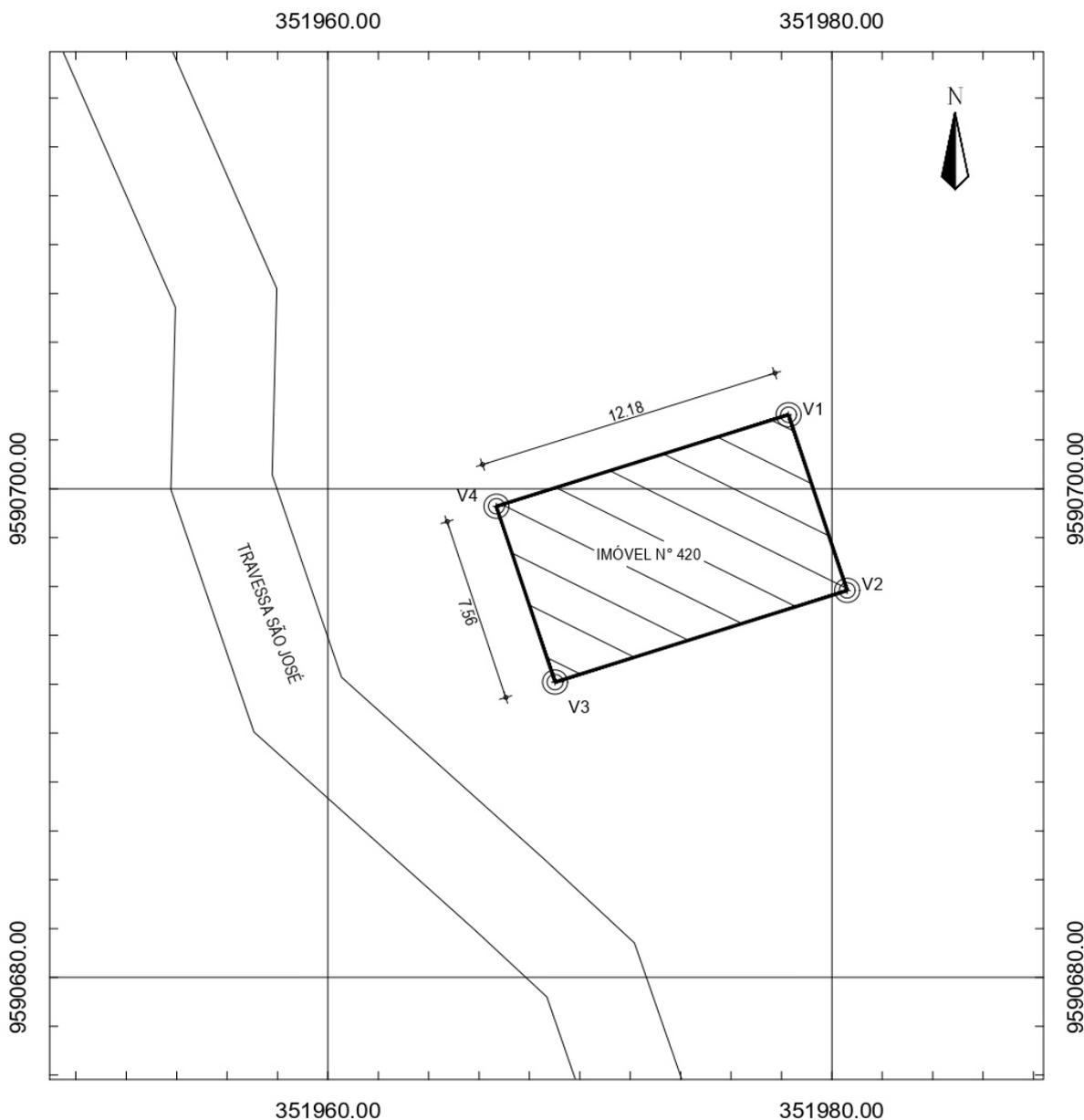
PONTO	AZIMUTE	DISTANCIA (m)	RUMO	COORDENADAS (UTM)	
				E (metros)	N (metros)
V1				352001.712	9590710.624
V2	155°20'0"	3.650	24°39'60"SE	352003.235	9590707.308
V3	245°20'0"	15.400	65°20'0"SW	351989.240	9590700.881
V4	335°20'0"	3.650	24°39'60"NW	351987.717	9590704.198
V1	65°20'0"	15.400	65°20'0"NE	352001.712	9590710.624



	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS		R.T.: Clévio Gomes V. Mendes Eng. Agrimensor CREA-CE/RNP: 061453940-4
	PROPRIETÁRIO (a): PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL	LOCAL: COHAB II - SOBRAL/CE	
LOGRADOURO: RUA PRESIDENTE JOÃO GOULARTE, Nº 395	ESCALA: 1:250	PRANCHA: 01/01	
PERÍMETRO: 38,10 m	ÁREA: 56,21 m²	DATA: JUL/2020	

ANEXO VII, DO DECRETO Nº 2463, DE 10 DE JULHO DE 2020 - IMÓVEL 07

PONTO	AZIMUTE	DISTANCIA (m)	RUMO	COORDENADAS (UTM)	
				E (metros)	N (metros)
V1				351978.275	9590703.029
V2	162°5'20"	7.560	17°54'40"SE	351980.600	9590695.836
V3	252°5'20"	12.180	72°5'20"SW	351969.010	9590692.090
V4	342°5'20"	7.560	17°54'40"NW	351966.685	9590699.283
V5	72°5'20"	12.180	72°5'20"NE	351978.275	9590703.029



	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS		R.T.: Clévio Gomes V. Mendes Eng. Agrimensor CREA-CE/RNP: 061453940-4
	PROPRIETÁRIO (a): PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL	LOCAL: COHAB II - SOBRAL/CE	
LOGRADOURO: TRAVESSA SÃO JOSÉ, Nº 420	ESCALA: 1:250	PRANCHA: 01/01	
PERÍMETRO: 39,48 m	ÁREA: 92,08 m ²	DATA: JUL/2020	

ANEXO X, DO DECRETO Nº 2463, DE 10 DE JULHO DE 2020 - IMÓVEL 10

